



WINTER CUP PORTUGAL

CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO

01 de MARÇO 2026



DECISÃO Nº **25**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOÃO BARROS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **346**

CONDUTOR: **BARROS JOAO**

Respeitante à fase da prova: **X30 SENIOR - PRE FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 52, respeitante à saída total do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente.
Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **01/03/2026**

Hora : **14:43**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOÃO BARROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **25** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :